Transição de Governo

SOLICITAÇÃO Nº 009/2020 - Setor: Assistência Social

Destinatário: Germano de Azevedo Targino

Unidade: Prefeitura Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Referência: Ao responder esta solicitação, indicar expressamente a solicitação nº

009/2020

Lagoa d'Anta/RN, em 08 de Dezembro de 2020.

Senhor Coordenador (a),

Com vista a subsidiar os trabalhos de transição de governo que estão sendo realizados nesta Prefeitura, conforme ato normativo publicado em 01/12/2020, na edição nº 2410, Diário oficial dos Municípios – FEMURN, conforme previsão no Art. 3, § 3º da resolução 034/2016 – TCE/RN.

Solicitamos a vossa excelência o que segue, informando que, para agilizar os trabalhos, os itens abaixo, devem ser encaminhadas ao coordenador (a) da equipe do prefeito eleito, também em formato digital:

- VI Relações atualizadas dos bens móveis e dos imóveis que compõem o patrimônio do poder público municipal, Conforme Modelos 6 e 7 do Anexo V da Resolução nº 12/2016 - TCE/RN.
- VII Relação dos bens de consumo existentes em almoxarifado, conforme Modelo 8 do Anexo V da Resolução nº 12/2016 - TCE.

OUTROS ITENS

- Cópia dos arquivos digitais e físicos, do cadastro geral do Bolsa Família e outros programas;
- Síntese das ações que são desenvolvidas pelos programas mantidos pelo município,

RECEBIDO EM•nessa Secretaria, com a indicação:

09 / 12 / Wm - Local que funciona

às W:02 h.

- Nome, cargos, salários e situação funcional dos profissionais que lá atuam

Cadastro do público alvo

Síntese da ação

Ass, do Sen 10 Listar as equipes profissionais que atuam nos programas, por localidade, com os Gilmar Faustino da Silva nomes dos profissionais, cargos, forma da contratação, salários e apresentação das Secretário Municipal de Administração CPF 357.867.954-20 fichas de atendimentos por unidades;

Apresentar livro de ata dos conselhos municipais voltados a essa Secretaria, acompanhado com a lei de sua criação, portarias de nomeação, endereços dos conselheiros, regime interno do conselho e outras deliberações que tiver;

- Apresentação dos equipamentos que foram adquiridos com convênios, contratos de repasse, programas ou correlatos;
- Prestações de contas no sistema SUASWEB, dos anos de 2016 a 2020;
- Parecer das Prestações de contas junto aos conselhos, de 2016 a 2020;
- Lei de criação da Secretaria;

T. ----

- Lei de criação do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Lei de criação do Conselho Municipal de Assistência Social;
- Lei que regulamenta o Sistema Único de Assistência Social no município;
- Lei que regulamenta os benefícios eventuais;
- Lei que nomeia o gestor do Programa Bolsa Família;
- Portaria de nomeação da gestão atual do Conselho Municipal de Assistência Social;
- Livro de atas do CMAS (contendo a aprovação de todos os planos e demonstrativo apresentados);
- Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social;
- Demonstrativo Sintético-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social (série histórica 2016 - 2020);
- Plano de Ação do Sistema Único de Assistência social (série histórica 2016 2020);
- Plano Municipal de Assistência Social;
- Censo do órgão gestor da assistência social (2019 e 2020);
- Censo do CRAS (2019 e 2020);
- Censo do CREAS (2019 e 2020);
- Censo do Conselho Municipal de Assistência Social (2019 e 2020);
- Documentação e registros da última conferência municipal de assistência social;
- Formulários preenchidos do SIGPBF (2020);
- Formulários de Gestão de Benefícios (FPGB 2020);
- Relatório dos trabalhos de revisão cadastral do Programa Bolsa Família;
- Relatório de patrimônio assistência social;
- Relatório de funcionários que trabalham na assistência social: nome, formação, cargo/função, lotação, forma de contratação, salário e carga horária;
- Diagnóstico do CRAS.

Prazo de Atendimento: 14/12/2020.

José Gomes de Oliveira Júnior Coordenador(a) da Equipe de Transição

Observações:

- Salientamos que é necessário emitir declaração formal, contendo as razões que porventura venham impossibilitar a apresentação de quaisquer, informações e documentos ora requeridos;
- II. Todas as informações e documentos devem ser fornecidas para e-mail: juniorgomesId@gmail.com, com cópia para joaopauloprefeito22@gmail.com.

A Comment